

DESPACHO

Aquisição de Energia Térmica

Considerando a informação n.º 414-RC/SGPEE/2017, datada de 20 de abril do corrente ano, do Técnico Superior, Rui Pedro Lopes Cardoso;

Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

Considerando o disposto na alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que permite a aquisição de bens até ao limite de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades, Estimativa Orçamental e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos da alínea e), do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com um preço base de € 70.200,00 (setenta mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

3. Que se consulte a firma Gebio – Gestion Energética de la Biomassa

4. Que, a proposta seja analisada pelo serviços.

Paços do Município de Moimenta da Beira, maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)